



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

18ª LEGISLATURA. ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO. DIA 06 DE JUNHO DE 2018. Presidente: Jota Luiz. Secretários: Danyllo Leite e Margarida de Renato. Vereadores presentes: Cipó, Cacau, Zé Neto Augusto, Josimar de Maristela, Laura de Zé Vicente, Messias Pedrinha e Renato Rodrigues. Vereador ausente: Cleiton de Xôxo, devidamente justificada. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou esta a sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do ano. Constatada a presença de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a Sessão determinando ao Secretário proceder a CHAMADA, que foi respondida por todas as Senhoras Vereadoras e por todos os Senhores Vereadores com assento na Casa e presentes à Sessão. ATA, da Sessão anterior, foi lida, discutida e aprovada com uma retificação efetuada pelo Vereador Renato Rodrigues, em relação ao seu pronunciamento, no tocante a Indicação apresentada verbalmente, onde se lê: Lagoa da Canoa, que se corrija para Lagoa da Cachoeira. EXPEDIENTE: neste horário o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 008/2018, oriundo do Poder Executivo, que altera os valores vencimentais em vigor dos Servidores da seguridade social "saúde e assistência social" em atividade no quadro de pessoal estável do Município de Piranhas. Em decorrência de acordo firmado entre a Mesa Diretora e os Edis desta Casa, os Oradores inscritos transferiram os seus respectivos pronunciamentos para a Sessão vindoura, motivado por um encontro reservado que terão neste horário. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, colocando em todas as suas discussões e votações, o Projeto de Lei nº 008/2018, de autoria do Executivo Municipal, e expresso no Expediente desta Sessão, o qual fora aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ENCERROU A SESSÃO, marcando a próxima para o dia 13 de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental. E para constar, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretários e demais Vereadores que o



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

desejarem fazê-la. Câmara Municipal de Piranhas, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.